



Portaria n. 024/2024-2026

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ARQUITETURA DE URBANISMO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 35, inciso I e III, da Lei 12.378, de 31 de dezembro de 2010, artigo 152, incisos I, XIII, XLV, LVII e artigo 153 do Regimento Interno do CAU/MS, aprovado pela Deliberação Plenária n. 012/2024-2026 CAU/MS - DPOMS 146-05/2024, de 08 de março de 2024, e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 12 da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, que estabelece normas básicas sobre o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta;

CONSIDERANDO o inciso LIV do artigo 152, sobre a competência do Presidente do CAU/MS, delegar o empregado do CAU/MS a assinatura de correspondências, atestados, certidões e certificados, através de normativo específico (PORTARIA);

CONSIDERANDO o inciso LXI do artigo 152, sobre a competência do Presidente do CAU/MS de delegar ao gerente geral, e, no impedimento deste, ao gerente que possua atribuições financeiras ou administrativas, a movimentação de contas bancárias, as assinaturas de contratos, convênios, cheques, balanços e outros documentos correspondentes;

CONSIDERANDO o inciso LXII do artigo 152, sobre a competência do Presidente do CAU/MS de delegar ao gerente geral, e, no impedimento deste, ao gerente que possua atribuições para gestão administrativa, as atribuições de gestão e administração previstas no Regimento Interno do CAU/MS;

CONSIDERANDO o Plano de Cargos e Salários do CAU/MS, aprovado pela Deliberação Plenária nº 069 DPOMS 125-02.2022, de 14 de junho de 2022, que alterou cargos, funções, atribuições e tarefas no âmbito do Conselho;

CONSIDERANDO a Deliberação Plenária nº 010 DPOMS 0146-03.2024, de 08 de março de 2024, que aprovou a alteração do item 12, Capítulo 12 – da substituição - do Plano de Cargos e Salários, nos seguintes termos: *"A substituição temporária do titular de cargo de livre provimento ocorrerá, por qualquer período consecutivo, mediante designação por Portaria. O substituto terá direito a receber o salário contratual do substituído"*;

CONSIDERANDO as competências atribuídas à Gerência Administrativa, quanto ao gerenciamento das atividades e dos recursos administrativos e à execução das atividades inerentes à programação e execução orçamentário-financeira do CAU/MS;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a empregada pública efetiva **CAROLINA RODRIGUES COLEN RIBEIRO**, CPF n. **083.193.286-40**, Coordenadora de Planejamento, Compras e Serviços, para ocupar, de forma cumulativa, o cargo de Gerente Administrativa, durante o período de férias do titular, de 19 agosto a 07 de setembro de 2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Mato Grosso do Sul, em Campo Grande, MS, na data 07 de agosto de 2024.

JOÃO AUGUSTO ALBUQUERQUE SOARES
PRESIDENTE DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO
DE MATO GROSSO DO SUL, BRASIL.